

PORTARIA Nº 02/2010 DA ESMEC - (DJ de 18/06/2010)

Dispõe sobre o lançamento de livros na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará-ESMEC e dá outras providências.

O Desembargador RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA, Diretor Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para o disciplinamento de lançamento de livros nas dependências da ESMEC; objetivando a ampliação e diversificação do acervo bibliográfico da Biblioteca Juiz Roberto Jorge Feitosa de Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º A Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, oferece suas dependências para lançamento de livros de conteúdo de natureza jurídica e de áreas afins;

Art. 2º A ESMEC oferece, para a realização dos referidos eventos, o seguinte:

- I Auditório climatizado;
- II Serviço de som;
- III Espaço para recepção;
- IV Divulgação no site da ESMEC;

Art. 3º O(s) Autor(es) se compromete(em), como contrapartida, a fazer a doação de pelo menos 02 (dois) exemplares de cada obra lançada, para compor e enriquecer o acervo da biblioteca desta Escola, devendo permanecer um exemplar como cativo e o outro destinado a empréstimo.

Art. 4º Os casos omissos ficarão a critério do Juiz(a) Coordenador(a) da ESMEC.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DA
MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 do mês de maio
de 2010.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA -
Diretor Geral da ESMEC